



IMPrensa OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2792

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 19 de maio de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio em Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 14 a 24 de Maio de 2022, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
 - CPF,
 - RG,
 - Período que tem disponibilidade, I
 - Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
 - Semestre que está cursando,
 - Telefone,
 - Endereço,
 - E-mail,
 - Data de nascimento,
 - Número de filhos.
- Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) preferente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos currículos válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º50/2020. Processo Administrativo n.º07047/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º12/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º050/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07047/2019. **Valor:** R\$ 6.283,56 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº050/2020 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/05/2022.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º01/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) INSTITUTO PHALA, CNPJ Nº03.677.800/0001-30. Processo Administrativo n.º201800000108. Modalidade: Chamamento Público n.º05/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** INSTITUTO PHALA. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2018, na "Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800000108. **Valor do Aditamento:** R\$ 438.007,29 (quatrocentos e trinta e oito mil e sete reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2022. **Assinatura:** 05/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º46/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RODRIGO BISETTO. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º47/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º48/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EDSON CIPRIANO AVELINO. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação

Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.984,93 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º49/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ EDUARDO BERGAMIN. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.984,93 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º50/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.867,66 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º51/2022. Processo Administrativo n.º00950/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º26/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde, de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 26/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º52/2022. Processo Administrativo n.º00382/2022. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINÚ AAJF. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 426.691,03 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º53/2022. Processo Administrativo n.º00051/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º04/2022. **Contratante:** Prefeitura

do Município de Itatiba. **Contratada:** JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Objeto:** Execução de obras de revitalização do Museu Histórico Municipal "Padre Francisco de Paula Lima", no município de Itatiba, estado de São Paulo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições constantes deste contrato e edital da Concorrência nº 04/2022. **Valor:** R\$ 513.924,58 (quinhentos e treze mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 13.392.0011.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 11/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º54/2022. Processo Administrativo n.º00843/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º02/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Objeto:** Construção de edificação destinada ao projeto Espaço da Saúde, na Rua Neyde Vieira de Almeida Barbosa, s/n, no Parque San Francisco, em Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial e demais condições apresentadas neste contrato e edital da Concorrência nº 02/2022. **Valor:** R\$ 855.744,42 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.122.0007.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 11/05/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º55/2022. Processo Administrativo n.º05086/2021. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Execução de reforma e cobertura da quadra externa do Parque Ferraz Costa, situado na Rua Antônio Ferraz Costa, s/n, no município de Itatiba, estado de São Paulo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, proposta e demais condições constantes deste contrato e edital da Concorrência nº 03/2022. **Valor:** R\$ 1.176.454,68 (um milhão e cento e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 27.812.0010.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 11/05/2022.

NOTIFICAÇÕES

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba-SP
Processo administrativo: nº5415/2020
Pregão: nº 51/2021
Edital: nº 59/2021
Contratada:
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO CONTRATUAL

Itatiba, 17 de maio de 2022

Vem NOTIFICAR Jose Tarcísio Medeiros de Lima, já qualificada na Ata de Registro de Preço 122/2021 da aplicação das seguintes penalidades: I-) Rescisão, e o cancelamento da ata de registro de preços; II-) Declara rescindida a Autorização de Fomento nº 2012/2021 (art. 79, I da Lei 8.666/93 c/c cláusula 19.2.2.3 do edital), bem como cancelado o registro de preço substanciado na ata nº122/2021 (cláusula XI, 11.1.1 e 11.1.5 do edital e artigo 17 Decreto Municipal nº 5.769/2019), que atende

somente a SEOSP; III-) A penalidade de multa, no valor de R\$828,20, que corresponde a 10% do valor do contrato, com base na cláusula XIX, 19.2.2.3 do edital; e IV-) a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos, com base cláusula XIX, 19.2.3 do edital.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a contar da data desta publicação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como para pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, com possibilidade, em caso de não pagamento, de retenção dos créditos eventualmente existentes, bem como de execução judicial.

MARLI DE FÁTIMA PETRONILIO ANTENOR
Eng.ª Civil - CREA/SP 0601758059
Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº. 43382/22

Interessado: Maria José Festa
Assunto: Notificação – Limpeza de terreno
Reclamação nº: 384/22

Tem a presente a finalidade de atuar a Sra. Maria José Festa, proprietária do imóvel localizado à Rua Angelo Segatto, Quadra E Lote 23B – Jd. Esplanada, uma vez constatado a falta de limpeza em terreno de sua propriedade, conforme determina o Código de Postura Lei 3.053/98 art. 160.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 03/05/22 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se a presente, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 19 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43403/22

Interessado: Roberto Santos Mendes
Assunto: Notificação – Perturbação de Sossego Público
Reclamação nº: 758/22

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. Roberto Santos Mendes, proprietário do imóvel localizado à Rua Ilda Iracema Fumache, Quadra L Lote 05 – Jd. Verona, uma vez constatado a falta de limpeza em terreno de sua propriedade, conforme determina o Código de Postura Lei 3.053/98 art. 160.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 03/05/22 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se a presente, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 19 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43475/22

Interessado: Nelso Zanella
Assunto: Notificação – Obra Irregular
Reclamação nº: 837/2022

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. Nelso Zanella, proprietário do imóvel localizado à Rua José Felizardo Rodrigues, 160 – Quadra H Lote 22 – Jd. Salessi, para paralisar imediatamente a execução das obras de ampliação e apresentar projeto de regularização no local em questão, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 11/05/22, em tentativa de entrega feita em 13/05/22, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43430/22

Interessado: **Pedro Geraldo Tertuliano**
Assunto: **Notificação - Atendimento a Comunique-se**
Processo nº.: **2013.03358**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Pedro Geraldo Tertuliano**, proprietário pelo imóvel localizado à Rua Izabel Nogueira de Castro – Jd Novo Horizonte, para prover atendimento integral ao Comunique-se registrado às Fls. 112 do processo supracitado, conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 03/05/22 e, em tentativa de entrega feita em 13/05/22, uma vez que o interessado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41047/21

Interessado: **Rafaela Grizzotti Santos**
Assunto: **Notificação – Obra Irregular**
Reclamação nº.: **1761/21**
Processo nº.: **2021.08676**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Rafaela Grizzotti Santos**, proprietária do imóvel localizado à Avenida Brasília, 290 – Jd. Ipê, para providenciar projeto de regularização do imóvel em questão, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/10/21 e, em tentativa de entrega feita em 18/04/22 e 06/05/22, em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.322, DE 17 DE MAIO DE 2022

“Designa membros para compor comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor do Município de Itatiba, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

EXPEDIENTE

Prefeito: **Thomás Antonio Capeletto de Oliveira**
Diagramação: **Fabio Hercules**

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: **Mauro Delforno**; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: **Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira**; Secretária de Educação: **Sueli de Moraes Tuon**; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: **Gustavo Cosenza de Almeida Franco**; Secretária de Finanças: **Katia Cecilia Baptistella**; Secretário de Saúde: **Renan Dias Irabi**; Secretário de Obras e Serviços Públicos: **Adilson Franco Penteado**; Secretário de Governo: **Antonio de Carvalho**; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: **Luís Antonio Henrique Pereira**; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: **Eduardo Samir Aoun**; Secretário de Esportes: **Marcelo Cyrillo**; Secretário de Administração: **Eduardo Antonio Sesti Junior**; Secretário de Negócios Jurídicos: **Diego José de Freitas**; Secretário de Assuntos Institucionais: **Flávio Adriano Monte**; Secretário de Cultura e Turismo: **Luís Soares de Camargo**.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor do Município de Itatiba, sob a coordenação do primeiro:

I – CID CAMARGO;

II – ADILSON FRANCO PENTEADO;

III – ANTONIO DE CARVALHO;

IV – DIEGO JOSÉ DE FREITAS;

V – EDUARDO SAMIR AOUN;

VI – RENAN DIAS IRABI; e,

VII – SUELI DE MORAES TUON.

Art. 2º. A função dos membros da comissão não é remunerada por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 17 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.323, DE 18 DE MAIO DE 2022

“Nomeia servidores para compor Comissão Multidisciplinar do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.552, de 03 de maio de 2021.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas ações constantes no Anexo Único – Plano de Adequação, do Decreto Municipal nº 7.552, de 03 de maio de 2021, resolve

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a Comissão Multidisciplinar do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

I – Luís Flávio Piccoli – Secretária de Governo;

II – Ana Paula Souza de Araújo – Secretária de Educação;

III – Francieli Guinami dos Santos – Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda;

IV – Renata Lopes – Secretária de Saúde;

V – Nadya Massaretto de Carvalho – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Habitação;

VI – Marli de Fátima Petronilio Antenor – Secretária de Obras e Serviços Públicos;

VII – Márcio Aurélio Ulhano Megda – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura;

VIII – Rafaela Campolongo Magnusson – Secretária de Cultura e Turismo;

IX – Daniele Di Stefano Delcol – Secretária dos Negócios Jurídicos;

(Portaria nº 8.323/22 – fls. 02)

X – Eloísa Batista Diniz – Secretária de Administração;

XI – Fernanda Stori Fumache – Secretária de Finanças;

XII – Aline dos Santos Toledo – Secretária de Esportes;

XIII – José Carlos Ferreira Baessa – Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão;

XIV – Gabriela Bevilacqua – Secretária de Assuntos Institucionais.

Art. 2º. A função dos membros da comissão não é remunerada por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 18 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 56/2022, Edital Nº 81/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de ferramenta de desenvolvimento multiplataforma, multibanco e componente acelerador de desenvolvimento de tela. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 01 de junho de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, EDITAL Nº 82/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de treinamento para servidores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de junho de 2022, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 33/2022, Edital Nº 48/2022, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de impermeabilização de base da 3ª célula do novo Aterro Sanitário Municipal de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de junho de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2022

“Exonera Servidor a pedido”.

O Sr. **FERNANDO CECON JUNIOR**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O Sr. **Caio Victor Nascimento**, portador do RG. 40.673.346-6 e do CPF/MF. 402.076.718-18, do emprego público de ALMOXARIFE da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 1, de provimento efetivo, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 13 de maio de 2022

FERNANDO CECON JUNIOR
Presidente em exercício da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 13/05/2022. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

CAMPANHA DO AGASALHO 2022
Sua doação aquece!

DOE ATÉ 31 DE MAIO

O que posso doar?
Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?
Entregue a peça higienizada

Onde levar?
Confira os pontos de arrecadação no site itatiba.sp.gov.br

APOIO
• Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
• Secretaria de Educação
• Defesa Civil de Itatiba
• Artístico

FUNDO SOCIAL
de Solidariedade

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

O VERÃO ACABOU, MAS O RISCO AINDA NÃO!

A TEMPORADA DE CHUVA AINDA CONTINUA, E COM ELA, O RISCO DA DENGUE.

FAÇA SUA PARTE. EVITE CRIADOUROS!

Informações e denúncias
Setor de Combate a Dengue:
☎ 4538-6239 | 4538-8596

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:
✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

➤ **ABERTURA DE EMPRESAS**

➤ **CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE**

➤ **TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

➤ **ENTRE OUTROS**

☎ **(11) 3183-0722**

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.